

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**EDITAL Nº 8 – TCE/RO – PROCURADOR, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO torna públicos o **resultado final na inscrição definitiva** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia (MPC/RO).

**1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

1.1 Relação final dos candidatos com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000455, Aline Araujo / 10000320, Bruna Rodrigues Feijo / 10000480, Bruno Paiva Fonseca / 10000468, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos / 10000500, Clarissa de Cerqueira Pereira / 10000057, Claudiana Izabel de Menezes Silva / 10000146, Daniel Augusto Silva Resende / 10000252, Eliane Morales Neves / 10000091, Eliomar Camara / 10000136, Felipe Luiz Cordeiro de Andrade / 10000077, Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos / 10000169, Flavio Robson Almeida Barros / 10000029, Gesival Rodrigo Pires / 10000612, Giovanna de Moraes Cizmoski / 10000013, Heder Souza Inacio / 10000323, Israel Nascimento Barbosa / 10000094, Joao Marcos de Araujo Braga Junior / 10000392, Jose Luciano da Silva / 10000293, Larissa Granja Cavalcanti Coelho / 10000458, Lorena Kemper Carneiro / 10000270, Luan Chaves Sobrinho / 10000601, Luana Aguiar Ferreira / 10000504, Maicke Miller Paiva da Silva / 10000205, Marcelo Fonseca Barros / 10000209, Marcio Aurelio Teixeira Soares / 10000202, Miguidonio Inacio Loiola Neto / 10000102, Paulo Henrique Alves de Andrade / 10000131, Paulo Juliano Roso Teixeira / 10000508, Paulo Martins Brasil Filho / 10000329, Pedro Americo Barreiros Silva / 10000318, Pedro Vinicius Guerra de Sales / 10000311, Silvia Amanda Barboza Bueno de Sales / 10000599, Simone Cruvinel Valadao / 10000341, Tiago Lopes da Cunha / 10000514, Tiago Neu Jardim / 10000078, Valdemar Neto Oliveira Bandeira / 10000609, Vanessa Maria Lopes Madeira / 10000141, Willian Vanderlei de Andrade / 10000372, Yuri Ramon de Araujo.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

2.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000320, Bruna Rodrigues Feijo / 10000480, Bruno Paiva Fonseca / 10000500, Clarissa de Cerqueira Pereira / 10000146, Daniel Augusto Silva Resende / 10000169, Flavio Robson Almeida Barros / 10000612, Giovanna de Moraes Cizmoski / 10000323, Israel Nascimento Barbosa / 10000094, Joao Marcos de Araujo Braga Junior / 10000392, Jose Luciano da Silva / 10000293, Larissa Granja Cavalcanti Coelho / 10000270, Luan Chaves Sobrinho / 10000504, Maicke Miller Paiva da Silva / 10000205, Marcelo Fonseca Barros / 10000209, Marcio Aurelio Teixeira Soares / 10000202, Miguidonio Inacio Loiola Neto / 10000102, Paulo Henrique Alves de Andrade / 10000131, Paulo Juliano Roso Teixeira / 10000318, Pedro Vinicius Guerra de Sales / 10000311, Silvia Amanda Barboza Bueno de Sales / 10000599, Simone Cruvinel Valadao / 10000514, Tiago Neu Jardim / 10000078, Valdemar Neto Oliveira Bandeira / 10000609, Vanessa Maria Lopes Madeira / 10000141, Willian Vanderlei de Andrade.

**3 DA PROVA ORAL**

3.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo Cebraspe no dia **9 de fevereiro de 2020**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – TCE/RO – Procurador, de 25 de julho de 2019, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ro\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador), a partir do dia **6 de fevereiro de 2020**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral está eliminado e não tem classificação no concurso público.

3.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **50,00 pontos** e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do edital de abertura.

3.3.1 Na avaliação da prova oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

3.3.2 Cada um dos membros da banca examinadora, que serão alocados em salas distintas, arguirá e avaliará a respeito de uma das áreas do conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do edital de abertura.

3.3.3 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.

3.3.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **25,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

3.4 A prova oral será realizada no turno matutino, sendo que os candidatos inicialmente permanecerão isolados em uma sala de espera até serem encaminhados para as salas de arguição.

3.4.1 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida de acordo com a ordem crescente do número de inscrição do candidato.

3.4.2 O tempo de realização da prova oral, considerando a arguição de todos os candidatos, será de, aproximadamente, quatro horas. O candidato poderá ser arguido a qualquer momento dentro do período, respeitada a ordem crescente do número de inscrição do candidato para o encaminhamento dos candidatos para as salas de arguição.

3.4.3 A abertura do malote que contém as questões da prova oral ocorrerá na sala de espera, na presença dos candidatos convocados para a prova oral e de pelo menos um membro da banca examinadora.

3.4.3.1 Após a abertura do malote, os envelopes contendo as questões serão encaminhados à banca. Os candidatos terão conhecimento do teor do envelope somente no momento de sua arguição.

3.5 A prova oral terá a duração de **até 15 minutos** para cada candidato – sendo **5 minutos** para cada área do conhecimento –, tempo em que o candidato deverá ler (silenciosamente ou em voz alta) e responder às perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora.

3.5.1 Os candidatos serão encaminhados para sala de arguição de cada área de conhecimento por um fiscal encaminhador e somente serão dispensados após serem arguidos pelos três examinadores.

3.5.2 Nos deslocamentos entre uma sala de arguição e outra, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.5.3 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante sua exposição oral.

3.6 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

#### **4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

4.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora (cada um em sua respectiva sala de arguição), da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 4.2 a 4.12 deste edital.

4.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ro\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador) nos dias **3 e 4 de fevereiro de 2020**.

4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cebraspe.

4.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

4.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

4.8 Será permitida a entrada de no máximo cinco pessoas do público por sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato.

4.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

4.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar equipamentos eletrônicos, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

4.11.1 Antes de entrar na sala de espera, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.6 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

4.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala e nos demais locais do ambiente de aplicação da prova oral.

4.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL**

5.1 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

5.2 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

5.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

5.4.1 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

5.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

5.7 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.6 deste edital.

5.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

5.9 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

5.10 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação. Essa gravação será disponibilizada ao candidato por ocasião do período de interposição de recursos contra o resultado provisório na prova oral.

5.10.1 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

5.11 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem oportunamente divulgados pelo Cebraspe.

5.12 O Cebraspe poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

5.13 Não será permitida no ambiente de prova a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na inscrição definitiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ro\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador).

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.2 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ro\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador) na data provável de **19 de fevereiro de 2020**.

**ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão do Concurso